

ESTADO DO CEARÁ



Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.304, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA CÍCERA PATRÍCIA DA COSTA**, a rua com início na Avenida Humberto Bezerra (oeste), com término na quadra "B" (leste), do Conjunto dos Funcionários Públicos Municipais, entre as ruas Vaqueiro Raimundo Jacó (sul) e Otilio Gomes (norte).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco CAMPAIÃO
PREFEITO MUNICIPAL